



Diário Oficial de Palmas

ANO X
QUARTA-FEIRA
8 DE MAIO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.236

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	24
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	24
PREVIPALMAS.....	27
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	27

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.734, DE 8 DE MAIO DE 2019.

Altera a alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 1.357, de 29 de março de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE-Palmas), conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 1.357, de 29 de março de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE-Palmas), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

II.....

a) Eduarda Ribeiro Rocha, titular; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2019.

Palmas, 8 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 1.735, DE 8 DE MAIO DE 2019

Altera o Anexo Único ao Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016, que designa os contadores responsáveis pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis das Unidades Gestoras deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo único ao Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016, que designa os contadores responsáveis pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis das Unidades Gestoras deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal da Casa Civil

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.735, DE 8 DE MAIO DE 2019.

“ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.175, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

CONTADOR	MATRÍCULA	Nº	UNIDADE GESTORA
Acácia Carvalho da Silva	413025850	1400	Agência Municipal de Turismo
		3500	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
		6300	Fundo Municipal de Iluminação Pública
		7200	Fundo Municipal de Cemitério
		8100	Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas
		9300	Casa Civil do Município de Palmas
Aldaires Gomes Cardoso	413019596	1600	Fundação Municipal de Esporte e Lazer
		2300	Procuradoria Geral do Município de Palmas
		6800	Fundo Municipal da Cultura
		7100	Fundação Cultural de Palmas
Alenomar Abreu de Carvalho	165681	7400	Fundo Municipal do Esporte e Lazer
		5900	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária - Banco do Povo
		3200	Fundo Municipal de Saúde
Ana Paula Pereira Braga de Lima	3038081	8600	Secretaria Municipal da Saúde
		9500	Fundação Escola de Saúde Pública
		1300	Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno
Cláudia Regina Rocha de Medeiros	413026383	2500	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
		3300	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
		5300	Administração Geral – Unidade Supervisionada
		6400	Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas
		5200	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas
Christiane de Campos Pescone	413030704	5600	Secretaria Municipal de Comunicação
		7300	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
		7700	Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis
		7900	Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
		9400	Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
		2700	Tesouro Municipal
Caroline Marques Cavalheiro Moura	258701	2798	Gabinete do Prefeito
Diego Alves de Moraes	413024330	2100	Secretaria Municipal da Educação
		2900	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária
		2700	Secretaria Municipal de Finanças
Elca Carvalho Aragão	413004744	6900	Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos
		8500	Instituto Vinte de Maio de Ensino, ciência e Tecnologia do Município de Palmas

Jhonny Warley da Silva Rodrigues Luz	413032563	2600	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
		6500	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
		6700	Fundo Municipal de Meio Ambiente
		7800	Fundação de Meio Ambiente de Palmas
		8200	Fundo de Inovação Desenvolvimento Econômico de Palmas
Feliciano Bezerra Mota	413019849	9200	Secretaria Municipal da Habitação
		1200	Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
		6200	Fundo Municipal de Defesa Civil
Ivone Costa Santos	413018718	7500	Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte
		8400	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
		9600	Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas
Elys Keiry Izabel dos Santos	41011882	9800	Fundo Municipal de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Tecnológico
		6100	Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS
		6109	Fundo Previdenciário Social do Município de Palmas - FPP
Maria Cristina Rodrigues Araújo	413034555	6110	Fundo Previdenciário Capitalizado - FPC
		1500	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
		3700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
		5800	Fundo Municipal de Assistência Social
		8900	Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas
		9100	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas
9700	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas		

NR"

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 216, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 211-CSS, de 22 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.206, de 22 de março de 2019, que cede RENATA BORGES DA CUNHA, quanto ao período, onde se lê: a partir de 22 de março de 2019, leia-se: a partir de 26 de março de 2019.

Art. 2º É retificada o Ato nº 336-NM, de 29 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.231, de 30 de abril de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: ELANE FERNADES DE SOUZA PINHEIRO; leia-se: ELANE FERNADES DE SOUZA PINHEIRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 217, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tomada sem efeito no Ato nº 253-NM, de 2 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.213, de 2 de abril de 2019, a parte que nomeia LILIAN MARA MOURA LIMA

CURSINO, no cargo de Gerente de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde – DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, por não ter entrado em exercício no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 218, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 299-NM, de 11 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.221, de 12 de abril de 2019, a parte que nomeia CLEIDE GOMES COSTA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 210, de 3 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2019.

Palmas, 8 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇALTD - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme especificações abaixo, pelo período de 02 (dois) meses.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, a partir de seu vencimento.
RECURSOS: Unidades Gestoras - Classificação Orçamentária: Secretaria Municipal de Habitação - 9200.16.122.1151.4501. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 001000101. Notas de Empenho: 8582.
BASE LEGAL: Parecer n. 426/2019-PGM; pela Lei nº 8.666/1993; Processo nº 2018002696.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, o Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, portador do RG Nº 279434923 SSP/SP e CPF sob o nº. 217.448.688-16 e a Empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

14.966.650/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Maria Luciana Ribeiro de Sousa, portador do RG nº 2816111/2ª-DGPC/GO, CPF/MF nº 607.500.731-87. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA W C VIAGENS E TURISMO LTDA

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento por indenização à empresa W C VIAGENS E TURISMO LTDA, pela prestação de serviço de agendamento de viagens nacionais e internacionais (cotação, reservas, emissão, remarcação, cancelamento e emissão de seguro assistência em viagem internacional), conforme comprovado nas faturas fiscais anexada nos autos, da seguinte forma:

DATA EMISSÃO	UNIDADE GESTORA	FATURA Nº	VALOR
13/03/2018	Agência de Turismo	5120	66.887,55
			66.887,55
22/11/2017	Fundação de Esporte e Lazer	5180	10.443,78
02/04/2018	Fundação de Esporte e Lazer	5204	38.516,81
10/05/2018	Fundação de Esporte e Lazer	5342	2.330,75
			51.291,34
22/11/2017	Gabinete do Prefeito	4817	32.339,53
26/02/2018	Gabinete do Prefeito	5590	14.897,19
05/03/2018	Gabinete do Prefeito	5143	11.095,93
23/03/2018	Gabinete do Prefeito	4965	35.713,99
10/05/2018	Gabinete do Prefeito	5346	4.982,99
	TOTAL		99.029,63
10/05/2018	Instituto de Planejamento Urbano	5344	805,27
	TOTAL		805,27
26/02/2018	Procuradoria Geral do Município	5581	5.109,44
22/03/2018	Procuradoria Geral do Município	4963	9.851,65
	TOTAL		14.961,09
28/03/2018	Secretaria de Comunicação	5123	11.241,52
10/05/2018	Secretaria de Comunicação	5345	6.387,70
	TOTAL		17.629,22
16/03/2018	Secretaria de Educação	5144	8.501,16
	TOTAL		8.501,16
15/12/2017	Secretaria de Finanças	5119	12.485,70
26/02/2018	Secretaria de Finanças	5582	7.460,45
26/03/2018	Secretaria de Finanças	4967	54.565,24
	TOTAL		74.511,39
09/03/2018	Secretaria de Governo	5126	4.503,38
10/05/2018	Secretaria de Governo	5341	1.568,51
	TOTAL		6.071,89
26/02/2018	Secretaria de Infraestrutura	5579	2.924,18
13/03/2018	Secretaria de Infraestrutura	5122	3.951,07
	TOTAL		6.885,25
26/02/2018	Secretaria de Planejamento	5124	1.865,62
09/03/2018	Secretaria de Planejamento	5121	6.244,54
	TOTAL		8.110,16
12/03/2018	Secretaria de Segurança	5162	3.370,34
	TOTAL		3.370,34
23/03/2018	Secretaria Extraordinária de Projetos	5127	7.482,14
10/05/2018	Secretaria Extraordinária de Projetos	5343	4.784,74
	TOTAL		12.266,88
10/03/2018	Subprefeitura da Região Sul	5125	8.178,59
	TOTAL		8.178,59
	TOTAL GERAL		378.479,76

RECURSOS: O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas, de acordo com os autos do processo, é de R\$ 378.479,76 (Trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), que serão pagos no Elemento de Despesa: 3.3.90.93, conforme as respectivas notas de empenho emitidas em nome de cada Unidade Gestora.

BASE LEGAL: Parecer n. 214/2019-PGM; Lei nº 4.320/64, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, processo administrativo nº 2017070110.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão através do Sr.º Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, portador do RG Nº 279434923 SSP/SP e CPF sob o nº. 217.448.688-16, com a Empresa W C VIAGENS E TURISMO LTDA., neste ato representada pela Sr.ª Sid Cléia Carvalho Gonçalves, portador do RG nº 15502882000-0/GEJUSPC-MA, inscrita no CPF/MF nº 009.889.493-50

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018

Processo nº: 2018003224

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: a futura aquisição de medicamentos, a fim de atender a Remune III/ Rede Municipal de Saúde para o ano de 2018 (serão utilizados nas Farmácias Básicas, Centro de Atenção Psicossocial, Unidade de Pronto Atendimento Norte, Unidade de Pronto Atendimento Sul, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Unidade Básica de Saúde, Policlínicas, Centros de Atenção à Saúde e/ou outras unidades que porventura venham a ser acrescidas na Rede), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 068/2018,

sucedido em 03/08/2018, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber)

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
35	9.500	BNG	Neomicina + Bacitracina (Sulfato) 5 Mg + 250 UI/g Pomada Tubo C/10g.	PRATI	1,90	18.050,00

Palmas -TO, 08 de maio de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2019011252. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente dosado com CAP 50/70, Faixa "C" DNIT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa Vencedora: BRASIL PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 18.033.786/0002-90, Item 01, valor total R\$: R\$ 5.805.000,00 (Cinco milhões e oitocentos e cinco mil reais). Data da realização do certame: 12/04/2019.

Palmas -TO, 08 de maio de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 28 de maio de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, calçadas acessíveis da Rua NS-A (entre a Av. LO-13 e Av. LO-19), conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, processo nº 2018034444, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço acima citado, no horário de 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de maio de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 26/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a instrução normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 03/2017, de 30 de setembro de 2017; Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio

de 2015, bem como a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, combinado com a Medida Provisória nº 05 de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2014040938, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Finanças é filiada junto à Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, conforme Processo nº 2013043685, que originou sua filiação em razão da abrangência da área de atuação da Associação no sentido de dar suporte técnico;

CONSIDERANDO que esta Secretaria de Finanças vem participando das Reuniões e Assembleias, bem como, utilizando dos serviços da ABRASF, na troca de informações e experiências sobre o dispêndio público, inovação financeira e tributária, difundindo boas práticas na melhoria contínua da gestão pública municipal, trocando informações, banco de dados, pesquisas e capacitação de servidores;

CONSIDERANDO o CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E REGULARIDADE Nº 829/2019/NUSCIN / BURITI, bem como, o PARECER nº 1682/2014/PGM, favorável a inexigibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da ABRASF – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, CNPJ Nº 01.818.048/0001-74, no valor de

R\$ 35.022,82 (Trinta e cinco mil, vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), referente à anuidade do exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº 04/2019

ESPÉCIE: Locação de Imóvel
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças
ORDENADOR DE DESPESA: Guilherme Ferreira da Costa
FORNECEDOR: Sadi Cassol
OBJETO: Serviços de Locação de Imóvel Comercial situado na Quadra ACSU-SE 40, Conj. 1, Lote 19-A, no período de 06/03/2018 a 05/09/2018, para atender a Superintendência de Compras e Licitação.
PROCESSO Nº: 2019023306
VALOR: R\$ R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 4.320/64.
RECURSOS: Fonte de Recurso Próprio 0010 – UG: 2700 Secretaria Municipal de Finanças
SIGNATÁRIO: Guilherme Ferreira da Costa
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

PROCESSO Nº: 2019014526
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 24.345,00 (Vinte e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019014526
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra. Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 3.482.115 SSP/GO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019014526
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 8.813,65 (Oito mil trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019014526
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra. Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 3.482.115 SSP/GO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019027388
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS
 CONTRATADA: AGP PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de insumos e produtos agropecuários.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.150,58 (Quatorze mil cento e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo 2019027388
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30,

33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP. Empresa AGP PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.681.814/0001-43, por meio de seu representante legal o Sr. Carlos Alberto Coelho Primo, inscrito no CPF nº 577.408.871-53 e portador do RG nº 193.036 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2019005286
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.857,20 (Seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019005286.
 RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra. Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818.479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019005286
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.107,60 (Três mil cento e sete reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019005286.
 RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra. Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019005286
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
 CONTRATADA: BRISA CORP. EIRELI - EPP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019005286.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306. 0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra. Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa BRISA CORP. EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG nº 886.775 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019005286

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 7.555,20 (Sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019005286.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306. 0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra. Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019005286

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.814,00 (Dois mil oitocentos e catorze reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019005286.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306. 0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra. Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019005286

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIAL DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019005286.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306. 0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra. Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 2019006836

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 12.266,00 (Doze mil duzentos e sessenta e seis reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019006836

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019006836

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019006836

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA

SAVIA FERNANDES JACOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO Nº: 2019006836
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 2.245,50 (Dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019006836
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza De Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/MA. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 2019006836
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME
 CONTRATADA: REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019006836
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/MA. Agricultora REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO, inscrita no CPF nº 518.013.967-87, por meio de sua representante legal a Sra. Regina Antonia Souza Nepomuceno, inscrita CPF nº 518.013.967-87 e portadora do RG nº 661.683 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019013013
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 75.045,00 (Setenta e cinco mil e quarenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº

2019013013
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza De Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante a Sra. Geane Santana Rocha Quixabeira, inscrita no CPF nº 022.817.721-95 e portadora do RG nº 807.535 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019013013
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 37.255,00 (Trinta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019013013
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza De Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante a Sra. Geane Santana Rocha Quixabeira, inscrita no CPF nº 022.817.721-95 e portadora do RG nº 807.535 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019013013
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 63.335,30 (Sessenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019013013
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza De Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante a Sra. Geane Santana Rocha Quixabeira, inscrita no CPF nº 022.817.721-95 e portadora do RG nº 807.535 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019013013
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 34.209,50 (Trinta e quatro mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019013013
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza De Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante a Sra. Geane Santana Rocha Quixabeira, inscrita no CPF nº 022.817.721-95 e portadora do RG nº 807.535 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 2019013013
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.137,00 (Cinco mil cento e trinta e sete reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019013013
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza De Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante a Sra. Geane Santana Rocha Quixabeira, inscrita no CPF nº 022.817.721-95 e portadora do RG nº 807.535 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 2019013013
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 4.692,00 (Quatro mil seiscentos e noventa e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019013013
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza De Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante a Sra. Geane Santana Rocha Quixabeira, inscrita no CPF nº 022.817.721-95 e portadora do RG nº 807.535 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 61.894,43 (Sessenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018031622, tendo como objeto a reforma parcial da referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

Luis Carlos dos Santos Gil
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, torna público para conhecimento de interessados que a Associação e/ou Agricultor (a) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor de R\$ 15.466,50 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); GRUPO INFORMAL representado pelo Sr. WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, com o valor total de R\$ 1.880,72 (Hum mil oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) e JOSÉ MARTINS DA SILVA, com o valor total de R\$ 361,20 (Trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019018646, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

Samayane Antonieta Vieira de Oliveira
 Presidente da Comissão da Chamada Pública

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Maria verônica Alves de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total R\$ 10.513,50 (Dez mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total R\$ 5.920,00 (Cinco mil novecentos e vinte reais); MILTON CORRÊA, com o valor total de R\$ 2.232,00 (Dois mil duzentos e trinta e dois reais) e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA – COOPRATO, com o valor total de R\$ 964,55 (Novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019009137, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

Antônia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE REVOGAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da CARTA-CONVITE nº 001/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a obra de substituição do telhado excluído do bloco administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, Processo nº 2019001288, para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, localizada no

endereço Quadra 904 Sul, QI 13/14, Alamedas 01/06/07/12, S/N, Palmas/TO, em dias úteis ou pelo telefone (063) 3218-5431.

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

Cláudio José Andrade de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

AACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 16 de maio de 2019, na Sala da Direção da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Localizado no endereço Quadra 407 Norte, Alameda 08, nº 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Processo n.º 2019013742. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, a partir dessa publicação até o dia 15 de maio de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3050.

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

Valmélia Aires de Alencar
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2019**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14h30min do dia 16 de maio de 2019, na Sala do Financeiro do CMEI Cantiga de Ninar, localizado no Jardim Aurenly III, Rua 20, APM 05, LT 13/18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino de interesse do CMEI Cantiga de Ninar, Processo n.º 2019016305. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Cantiga de Ninar, a partir dessa publicação até o dia 15 de maio de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 98451-2073 / 3225-0484 ou por e-mail: cantiganinar@yahoo.com.br

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

Jeová Moura da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA LOT Nº 513/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO

CESAR AUGUSTO MARANHÃO SILVA – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 881.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA LOT Nº 514/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

WADINA RITIELY BARBOSA CERQUEIRA – Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA LOT Nº 515/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO

EDSON ELIAS BUENO DE OLIVEIRA – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 881.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA LOT Nº 516/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

SILMARA LOPES DE SOUSA – Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA LOT Nº 517/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO

LUCILA CARLANUNES RIBEIRO – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA LOT Nº 518/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO

ANNA CAROLINE CASTRO QUEIROZ RESENDE – Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato – 650.5.4.29 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSL Nº 520/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 24 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora pública municipal MASSUNILIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036066, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC Alto Bonito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 521/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 24 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANNA CAROLINE CASTRO QUEIROZ RESENDE, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036028, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC Walter Pereira Morato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSL Nº 531/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora pública municipal PAMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036009, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC Santa Fé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 532/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé para o Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal PAMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Enfermeiro, matrícula funcional nº 413036009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA LOT Nº 533/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

GABRIELA GOMES BEZERRA – Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 534/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso para o Centro de Saúde Taquaralto – 650.6.5.4 na Dotação Orçamentária código nº 880, a servidora municipal ELIENE AIRES MOURA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 160351.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 535/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal ALINE MOREIRA STIVAL, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413023704.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA LOT Nº 536/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSISTENTE DE GABINETE II - DAS - 9

LUCIANA PEREIRA PINTO XAVIER – Gabinete do Secretário – 650 na Dotação Orçamentária código nº 872.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 537/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/

DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses para o Gabinete do Secretário – 650 na Dotação Orçamentária código nº 872, o servidor municipal LEILSON CAVALCANTE CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula funcional nº 244181.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 539/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal GABRIELA GOMES BEZERRA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036187, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC Professora Isabel Auler.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 540/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALINE MOREIRA STIVAL, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413023704, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC 403 Sul Francisco Júnior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 541/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal PAMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036009, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC Vereador José Hermes Rodrigues Damaso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSL Nº 543/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora pública municipal SARAH PRAXEDES ARAUJO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036046, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC Taquari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DET Nº 544/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Resolução nº 139, de 28 de novembro de 1992, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que Dispõe sobre as atribuições do Exercício da Responsabilidade Técnica nos campos assistenciais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor público municipal MARIO FREIRE SILVA SOBRINHO, matrícula funcional nº 263531, da função de Responsável Técnico: Fisioterapeuta no Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 547/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Resolução nº 139, de 28 de novembro de 1992, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que Dispõe sobre as atribuições do Exercício da Responsabilidade Técnica nos campos assistenciais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELIENAY BARBOSA, matrícula funcional nº 413024483, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Fisioterapeuta no Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul.

Parágrafo único. A designação referida no CAPUT será sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 548/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses para o Gabinete do Secretário – 650 na Dotação Orçamentária código nº 872, o servidor municipal JOAO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula funcional nº 290521.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 549/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência de Controle de Frota para o Gabinete do Secretário – 650 na Dotação Orçamentária código

nº 872, o servidor municipal JOSUE FERREIRA BRITO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção, matrícula funcional nº 253301.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 550/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III – 650.6.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 883, a servidora municipal JORDANA VIEIRA MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018610, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 551/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 873, o servidor municipal GUSTAVO LIMA DE ASSIS, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413035929.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 552/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal LIZ FREIRE CAVALCANTE, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 413036143.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 553/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LIZ FREIRE CAVALCANTE, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036143, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Laurides Lima Milhomem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 554/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 26 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal HILDA FONTINELLE RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 259351, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Walterly Wagner José Ribeiro Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA INST/DSG Nº 555/SEMUS/SUPAVS,
DE 03 DE MAIO DE 2019**

Institui a Comissão do certame para realização do III Concurso "Vida no Trânsito" de jornalismo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 737/GM, em 16 de maio de 2001, aprovou a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, estabelecendo assim, as diretrizes e responsabilidades institucionais para contemplar e valorizar medidas inerentes à promoção da saúde e a prevenção de agravos externos.

CONSIDERANDO a implantação no âmbito da União do Programa Vida no Trânsito, iniciado em 2010 no Brasil, em razão de ter sido escolhido para integrar uma ação global chamada Road Safety in 10 Countries (RS 10), que objetiva subsidiar gestores no fortalecimento de políticas de prevenção de lesões e mortes no trânsito por meio da qualificação, planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações pertinentes.

CONSIDERANDO que o município de Palmas foi uma das cinco capitais brasileiras escolhidas para implantação do Programa Vida no Trânsito.

CONSIDERANDO os atuais índices de acidentes de trânsito e suas consequências para a sociedade e, especificamente, para a área da saúde.

CONSIDERANDO que Palmas aderiu às metas da Década de Ação pela Segurança no Trânsito (2011-2020) e que o Brasil é signatário da Agenda 2030, ambas instituídas pela Organização das Nações Unidas (ONU), que estabelece metas para o desenvolvimento sustentável, na qual governos de todo o mundo se comprometem a tomar novas medidas para prevenir e reduzir pela metade o número de mortos e feridos no trânsito.

CONSIDERANDO a necessidade do enfrentamento da problemática de forma intersetorial, envolvendo órgãos diversos e a sociedade organizada.

CONSIDERANDO a proposta de ação "Atuar no âmbito da formação e da informação dos cuidados para introduzir os valores da segurança viária em todos os âmbitos da sociedade", que compõe o Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Certame do III Concurso "Vida no Trânsito" de Jornalismo, a ser realizado de maio a setembro de 2019.

Art. 2º Designar os responsáveis abaixo pelo referido certame:

I - Milena Botelho Azevedo Lena, CPF: 873214751-15, matrícula funcional nº 14317-1- Jornalista/Assessora de Imprensa da Secretaria Municipal da Saúde;

II - Cristiano Alves Viana, CPF: 884921251-87, matrícula funcional nº 41303072-7 - Assessor de Imprensa da Secretaria Municipal da Saúde;

III - Francisca Romana Chaves, CPF: 594766052-00, matrícula funcional nº 27949-1 - Coordenadora do Grupo Condutor de Causas Externas;

IV - Jessica Fonseca Costa, CPF: 015859841-59, matrícula funcional nº 41303273- 9 - Responsável Técnico pela Área Técnica de Vigilância de Acidentes de Trânsito

V - Marta Maria Malheiros Alves, CPF: 033045086-78, matrícula funcional nº 29611-1 - Diretora de Vigilância em Saúde, Coordenadora do Programa Vida no Trânsito;

VI - Valéria Ernestina de Oliveira, CPF: 693932731-20, matrícula funcional nº 16423-1 - Superintendente de Trânsito e

Mobilidade Urbana, Coordenadora do Programa Vida no Trânsito;

VII - Wédila Souza Aires Jácome, CPF: 000173121-16, matrícula funcional nº 31108-1 – Jornalista/Assessora de Imprensa da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 3º Esta comissão será responsável pela elaboração e divulgação do edital do concurso jornalístico, pelo recebimento das inscrições, análise e homologação das inscrições, pelo julgamento dos trabalhos inscritos e homologação dos resultados, assim como análise dos recursos e homologação dos resultados, organização do evento de entrega da premiação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos três dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretario de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 557/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO

LEONARDO ALVES BARROS MONTURIL – Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos – 650.5.4.4 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 558/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal LEONARDO ALVES BARROS MONTURIL, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413018443, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Albertino Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA DSG Nº 559/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 03 DE MAIO DE 2019**

Designa servidores para fiscalização de empenhos quando da entrega de gêneros alimentícios (Processo nº 2018025342) nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alessandra de Sousa Abreu Tavares, matrícula funcional nº 413029665, e Hélio Silvestre Xavier, matrícula funcional nº 131281, para exercerem a função de Fiscal de Empenho e Suplente, respectivamente, do Processo nº 2018025342, que tem por objeto fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento da Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN, para fornecer alimentação a servidores em regime de plantão – Unidades de Pronto Atendimento NORTE e SUL, Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU e Centros de Atenção Psicossocial – CAPS AD e CAPS II.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Empenho e, na sua

ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel entrega de gêneros alimentícios (Processo nº 2018025342) e o cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Referência;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva a continuidade da entrega ou advertência administrativa ao(s) fornecedor(es) do Processo nº 2018025342;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência da continuidade da entrega dos gêneros alimentícios, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e informar ao Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Processo nº 2018025342, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o(s) fornecedor(es) troque, remova ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos objeto do Processo nº 2018025342 em que se verificarem defeitos, mal acondicionamento de produtos perecíveis e não perecíveis, latas amassadas, embalagens abertas, qualidade de hortaliças e frutas e/ou com datas de vencimentos ultrapassadas e incorreções nos quantitativos de entrega de produtos, conforme especificações e quantitativos discriminadas no Termo de Referência nº 220/2018.

Art. 3º Fica designado ao Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde desta Pasta, como Supervisor de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao Cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2019, data da Publicação da Ata de Registro de Preços nº 010/2019 – Pregão Eletrônico nº 005/2019, no Diário Oficial do Município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

**PORTARIA REM Nº 560/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881, a servidora municipal ELISANGELA GONCALVES DE BRITO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413024036.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA REM Nº 561/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 873, o servidor municipal BRUNO ANDRE LOUREIRO DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 318321, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Assessor Executivo I
Portaria nº 1.024/2018

**PORTARIA RET Nº 562/SEMUS/GAB/PAD,
DE 06 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 360/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.213, de 02 de abril de 2019, página 12, relativa aos autos do Processo nº 2018006023.

Onde se lê: 23 de fevereiro de 2019

Leia-se: 25 de março de 2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 563/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 06 DE MAIO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2018006023 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 360/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.213, de 02 de abril de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 564/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 06 DE MAIO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2018032616 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 389/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 01 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.216, de 05 de abril de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 565/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 06 DE MAIO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017046971 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 443/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.220, de 11 de abril de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB,
07 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) de Coordenação de Referência, Supervisão e Equipe Técnica no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160 § 1º 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017, art. 2º, § 3º, I e V.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que as Gratificações de

Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) de Coordenação de Referência, Supervisão e Equipe Técnica no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, devem estar vinculadas ao exercício de atividades essencialmente técnicas, descritas, analisadas e avaliadas de acordo com requisitos previamente estabelecidos, sendo remuneradas de acordo com o nível de complexidade e de responsabilidade das atividades exercidas.

Art. 2º A Designação das GSUS considerará os seguintes procedimentos, sob responsabilidade das Superintendências e Diretorias da Secretaria Municipal da Saúde:

I - Especificação dos objetivos gerais de cada Coordenação e respectivas equipes técnicas;

II - Descrição de suas principais atividades;

III - Análise dos processos de trabalho, composta de relato das atividades executadas, descritas de forma organizada, bem como dos requisitos, responsabilidades e condições impostas aos ocupantes dos respectivos postos de trabalho;

IV - Avaliação dos postos de trabalho, compreendendo a hierarquização dos diversos postos e a proposta de quantificação de GSUS por nível; e

V - Definição de metas relacionadas aos objetivos gerais e aos processos de trabalho, as quais, preferencialmente, devem estar vinculadas às metas estabelecidas nos instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS.

Art. 3º A análise e a avaliação dos processos de trabalho e respectivos postos deverão contemplar, no mínimo, os seguintes fatores:

I - Conhecimentos requeridos, incluindo escolaridade e experiência;

II - Complexidade da atividade;

III - Responsabilidades por contratos, valores financeiros, sistemas de informação, patrimônio, organização e planejamento de políticas e serviços públicos;

IV - Impacto dos erros no exercício da função;

V - Nível de supervisão exercida e requerida;

VI - Tipo de contribuição ao cumprimento dos objetivos gerais e metas;

VII - Demanda física e mental; e

VIII - Quantitativo de servidores compondo a equipe técnica.

Art. 4º A Secretaria Executiva, com base nos dados e resultados das análises e avaliações referidos nos arts. 2º e 3º, fixará o quantitativo das GSUS, discriminado por níveis, a ser alocado a cada setor, sendo validado pelo Secretário Municipal da Saúde.

Art. 5º As GSUS serão providas em ato do Secretário Municipal de Saúde.

§ 1º O ato de provimento a que se refere o caput terá a forma de designação, podendo ser delegada a competência pela sua edição.

§ 2º A área de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde controlará o quantitativo de GSUS por setor, obedecendo ao quantitativo fixado nos termos do art. 4º.

Art. 6º Na designação de servidor para ocupar GSUS, deverão ser observados os requisitos definidos na avaliação dos processos de trabalho e dos respectivos postos de trabalho.

Art. 7º O desempenho do servidor ocupante de GSUS será objeto de avaliação anual específica, baseada na descrição do posto de trabalho ocupado, de acordo com os critérios e metas definidos previamente.

§ 1º O Secretário Municipal da Saúde, por ato próprio ou

por solicitação dos Superintendentes, poderá atribuir atividades e metas, conforme necessidades transitórias do serviço, aos servidores designados em GSUS, respeitando-se a relação entre o conhecimento requerido e a complexidade da atividade atribuída.

§ 2º Ao término do período estabelecido no caput, o setor e/ou a Superintendência com servidores beneficiados por designações de GSUS deverão encaminhar à Secretaria Executiva relatório contendo os resultados da avaliação, devidamente consolidados, juntamente com a descrição dos procedimentos e o instrumento de avaliação anual estabelecidos para o processo de avaliação.

Art. 8º Os servidores ocupantes das GSUS de que trata esta Portaria serão preferencialmente designados a compor e/ou a responder às seguintes atividades:

I - Fiscalização de contrato;

II - Equipe de planejamento de contratação, conforme art. 6º da PORTARIA Nº 64/SEMUS/GAB, de 22 de janeiro de 2019;

III - Comissões de inventário, de processo administrativo disciplinar e sindicância, na condição de membro não-permanente, ou outras criadas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde;

IV - Responder às demandas de ouvidoria do setor em que estiver lotado conforme solicitação da chefia imediata;

V - Atender às solicitações de informação da Assessoria Jurídica em demandas de órgãos jurisdicionados ou de controle externo, conforme delegação da chefia imediata.

§ 1º Os servidores de que trata o caput somente poderão recusar a designação para responder às atividades tratadas nos incisos anteriores, mediante comprovação de impedimentos legais e/ou suspeição.

§ 2º A recusa não justificada implicará na retirada automática da GSUS designada.

Art. 9º Os ocupantes de GSUS de que trata esta Portaria ficam sujeitos à jornada de trabalho de quarenta horas semanais, podendo ser convocados no interesse da administração, sem acúmulo de bando de horas.

Art. 10 O quantitativo de GSUS designadas poderá ser revisto a qualquer tempo em decorrência das disponibilidades orçamentárias e financeiras, devendo ser considerados os critérios estabelecidos nos arts. 2º, 3º e 4º, desta portaria.

Parágrafo único. A perda da designação em GSUS não afeta o exercício das atividades ordinárias do cargo de provimento do servidor.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2019/SEMUS/GAB/ASSEJUR

Processos nº: 2018003602, 2018003224 e 2018003588.
Pregões nº: 066/2018, 068/2018 e 069/2018.

Ref.: Abertura de Processo por descumprimento contratual por parte da empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME, em virtude da não entrega dos itens dos pregões 066/2018, 068/2018 e 069/2018.

O Secretário da Saúde do Município de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.718.661/0001-03, para que tome ciência e providência da abertura de Processo Administrativo para Apuração por Descumprimento Contratual e que no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, entregue os itens ou apresente defesa nos termos do artigo

87 da Lei nº 8.666/93 e de forma subsidiária a Lei Municipal nº 1.156/2002.

Considerando que o descumprimento contratual se dá em virtude do não fornecimento dos produtos empenhados no prazo contratual que faz parte do pregão eletrônico que a empresa participou e ganhou.

Informamos que fica a empresa desde já ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para a entrega dos produtos ou apresentação da defesa prévia, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento dos itens contratados, a sujeitarão às penalizações constantes do Edital de Pregão Eletrônico, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e das disposições constantes da Ata de Registro de Preços.

Ressaltamos que a defesa prévia deverá ser protocolada dentro do prazo no Protocolo Geral desta Secretaria localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06 Palmas-TO - CEP: 77.024-650 Telefone: (63) 3218-5332 ou pelo e-mail: assejur.gab.semus@gmail.com.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES FREITAS
Assessor Jurídico

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Municipal da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2019/SEMUS/GAB/ASSEJUR

Processo nº: 2018003225.

Pregão nº: 070/2018 - Ata de Registro de Preços nº 060/2018.

Ref.: Abertura de Processo por descumprimento contratual por parte da empresa MS HOSPITALAR EIRELI - ME, em virtude da não entrega dos itens do pregão 070/2018.

O Secretário da Saúde do Município de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a empresa MS HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.224.444/0001-88, para que tome ciência e providência da abertura de Processo Administrativo para Apuração por Descumprimento Contratual e que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, entregue o item ou apresente defesa nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e de forma subsidiária a Lei Municipal nº 1.156/2002.

Considerando que o descumprimento contratual se dá em virtude do não fornecimento no prazo contratual do produto empenhado que faz parte do pregão eletrônico que a empresa participou e ganhou.

Informamos que fica a empresa desde já ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para a entrega do produto ou apresentação da defesa prévia, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento do item contratado, a sujeitarão às penalizações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2018, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e das disposições constantes da Ata de Registro de Preços.

Ressaltamos que a defesa prévia deverá ser protocolada dentro do prazo no Protocolo Geral desta Secretaria localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06 Palmas-TO - CEP: 77.024-650 Telefone: (63) 3218-5332 ou pelo e-mail: assejur.gab.semus@gmail.com.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES FREITAS
Assessor Jurídico

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Municipal da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2019/SEMUS/GAB/ASSEJUR

Processos nº: 2018003602, 2018003224 e 2018003588.
Pregões nº: 066/2018, 068/2018 e 069/2018.

Ref.: Abertura de processo por descumprimento contratual por parte da empresa FTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME, em virtude da não entrega dos itens dos pregões 066/2018, 068/2018 e 069/2018.

O Secretário da Saúde do Município de Palmas-TO, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Empresa FTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.492.182/0001-47, para que tome ciência e providência da abertura de Processo Administrativo para Apuração por Descumprimento Contratual e que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, entregue os itens ou apresente defesa nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e de forma subsidiária a Lei Municipal nº 1.156/2002.

Considerando que o descumprimento contratual se dá em virtude do não fornecimento dos produtos empenhados no prazo contratual que faz parte do pregão eletrônico que a empresa participou e ganhou.

Informamos que fica a empresa desde já ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para a entrega dos produtos ou apresentação da defesa prévia, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento dos itens contratados, a sujeitarão às penalizações constantes do Edital de Pregão Eletrônico, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e das disposições constantes da Ata de Registro de Preços.

Ressaltamos que a defesa prévia deverá ser protocolada dentro do prazo no Protocolo Geral desta Secretaria localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06 Palmas-TO - CEP: 77.024-650 Telefone: (63) 3218-5332 ou pelo e-mail: assejur.gab.semus@gmail.com.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES FREITAS
Assessor Jurídico

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Municipal da Saúde

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PP 081/2017 – ATA 031/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Curaçá - Bahia
Certame: Pregão Presencial nº 081/2017

Ata de Registro de Preços nº 031/2018

Validade da Ata: até o dia 07/05/2019

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Processo de Adesão: 2019027720

Empresa: Kayama do Brasil Indústria e Comércio LTDA				CNPJ: 07.228.290/0001-74	
Item	Qtd	Un	Descrição do objeto	Vir/Unit.	Valor total
01	01	un	Grupo gerador, de potência mínima de 219/199 kVA (intermitente/continua), fator de potência 0,8 indutivo, dotado de quadro de comando Automático na tensão de 380/220Vca - 60 Hz; Motor diesel, 6 cilindros; sistema de amortecedores de vibração; sistema de governo eletrônico ou mecânico; sistema de arrefecimento: radiador, ventilador e bomba centrífuga; filtros de ar tipo seco e lubrificação com elementos substituíveis; sistema elétrico: 12 ou 24 vcc dotado de alternador para carga da bateria; sistema de proteção por termômetro e pressostato; alta temperatura da água e baixa pressão do óleo, provocado parada no motor nos casos de superaquecimento de água de arrefecimento e baixa pressão do óleo de lubrificação; sistema de pré aquecimento; alternador trifásico sem escovas com regulador automático de tensão; potência em regime contínuo mínimo 199 Kva; potência em regime intermitente em 1h a cada 12h de funcionamento mínimo 219Kva;	85.000,00	85.000,00

nº de polos/rpm 4/1800; grau de potência: IP 21 ou superior; classe de isolamento: H (180c); regulador de tensão eletrônico para mais/ menos 2% em toda faixa de carga; refrigeração por ventilador. Quadro de comando; tipo microprocessado. Medição através de indicação digital para tensão fase - fase; tensão de fase neutro; frequência corrente nas três fases; potência ativa (Kw); fator potência; data/ hora de funcionamento; contador de partidas; temperatura do motor; tensão de bateria. Quadro de força. Com chave de transferência automática rede/ gerador; comando seleção de operações; manual automático e teste; seleção de tensão RS, RT, ST, / RN, SN, TN; comando de partida, comando de parada, comando de reset, comando liga carga rede, comando desliga carga rede comando liga carga grupo, comando desliga carga grupo, comando parada de emergência (na unidade e tipo cogumelo para sistema). Sinalizações: Leds indicadores para: automático/manual/teste; grupo em supervisão; modo de operação emergência selecionado; Alarme fase medida (V1, V2 ou V3); grupo gerador em funcionamento; chave de grupo fechado; chave de rede fechado. Mensagem no display para falha partida; falha parada; baixa na pressão do óleo lubrificante; alta temperatura da água de arrefecimento; tensão anormal; frequência anormal; falha no pré aquecimento; sobre corrente, sobrecarga; curto circuito; subtensão da bateria; falha de chaves. Carregador de bateria: deverá possuir um retificador automático com características: tensão de saída nominal 12 ou 24 Vcc; corrente de saída, máxima no mínimo 5 A. chave de transferência: Deverá ser composta por um par de contadores tripolares na capacidade de 100A, montada junto ao comando. Acessório: Uma bateria chumbo-ácido 150Ah com cabos e terminais de ligação. Um silenciador tipo Hospitalar. Um tanque para combustível mínimo de 200 litros com todos os cabos de interligação, um conjunto de manuais técnicos (operações e manutenção). MARCA: Kayama – Modelo 250 kya-k25000 OPS3E.	Valor total	85.000,00
--	-------------	-----------

Palmas -TO, 07 de maio de 2019.

Daniel Borini Zemuner
Secretário Municipal de Saúde - FMS

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA Nº 101/2019**

PROCESSO Nº: 2017018370
ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÁS/REC. DE DÍVIDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: NITROX COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Pagamento, a título de Reconhecimento de Dívida, pelo fornecimento de 77 (setenta e sete) recargas de gás de cozinha, no período de 16/07 a 16/08/2018, destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 5.467,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2017018370.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 8600.10.302.1110-2742, Elemento de Despesa: 33.90.92, Fonte: 0040.00.103.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa NITROX COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.654.168/0001-60.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 051/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015043265
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000454
AUTUADO – Nome empresarial: D F DA SILVA SUPERMERCADO - ME
AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO T 33
CPF/CNPJ: 13.366.241/0001-09
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste

setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 068/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.021, de 15/06/2018 (às fls. 22). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 07 de maio de 2019. Marieni Wiczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 052/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015034585
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000463
AUTUADO – Nome empresarial: SUPERMERCADO LEV LTDA – ME
AUTUADO – Nome fantasia: MERCADO LEV
CPF/CNPJ: 17.765.621/0001-69
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 165/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.121, de 09/11/2018 (às fls. 08). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 07 de maio de 2019. Marieni Wiczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 053/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015034372
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000002
AUTUADO – Nome empresarial: AJA EMPREENDIMENTOS

ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP
AUTUADO – Nome fantasia: FLY CAFÉ
CPF/CNPJ: 08.922.172/0002-05
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 163/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.121, de 09/11/2018 (às fls. 08). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 07 de maio de 2019. Marieni Wiczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 054/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015031330
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 138/2014
AUTUADO – Nome empresarial: FRANCISCO ERMELINDO FARIA – ME
AUTUADO – Nome fantasia: BOI FORTE
CPF/CNPJ: 11.121.979/0001-72
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 207/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.145, de 17/12/2018 (às fls. 16). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 07 de maio de 2019. Marieni Wiczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 055/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014002767
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 167/2013
AUTUADO – Nome empresarial: MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
AUTUADO – Nome fantasia: MATEUS SUPERMERCADOS
CPF/CNPJ: 03.995.515/0040-73
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 193/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.145, de 17/12/2018 (às fls. 16). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 07 de maio de 2019. Marieni Wiczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SERVIÇOS REGIONAIS**

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
A CINDERELLA COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	2018023062	01.293.680/0001-41	012381
ANTÔNIO FERNANDES SANTANA	2018021749	338.761.775-53	010893
CLEUBIS LOPES DA SILVA	2018016794	912.364.521-00	007936
COMERCIAL SUPER BIG DE ALIMENTOS LTDA	2018014259	16.593.945/0001-02	008577
FLORIANA DIAS LOPES SILVA	2018016823	845.039.048-68	010956
CESSONNE FRANCISCA DE CARVALHO	2018021684	736.333.027-49	006790
HUSSEYN MOHAMED EL AKHRAS	2018022920	26.640.233/0001-42	008196
HUSSEYN MOHAMED EL AKHRAS	2018021815	26.640.233/0001-42	008196
JHONENYA CAMPOS DE CARVALHO	2017070539	019.440.521-43	011806
JOSÉ ALCIMAR MARTINS FERREIRA	2017070852	279.650.903-68	011868
JOSÉ MOREIRA BRAGA	2017073906	236.606.601-59	014876
MARCOS JEAN VIEIRA DE SOUZA	2018016828	227.138.832-53	010954
MEDEIROS E LIMA LTDA	2018023592	29.921.591/0001-11	012362
MOUZANIEL MOREIRA OLIVEIRA	2018021765	15.307.736/0001-84	013305
ORALFACE SERVIÇOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	2018021650	28.147.566/0001-60	013506
PEDRO BRANDÃO DA COSTA	2018018252	206.016.033-20	010875
QUANTUM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	2018021761	06.219.361/0001-00	010963

Palmas, 06 de maio de 2019

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ANA CILEIDE CAMPELO DE SOUSA DA COSTA	2019034818	644.005.063-04	009055
ANTÔNIO PROPÍCIO AGUIAR FRANCO FILHO	2019034834	617.709.061-34	002451
IRMÃS FRANCISCANAS DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA - AFIA	2019034845	01.060.060/0001-62	010273
PEDRO EDUARDO NADER FERREIRA	2019034798	652.332.806-63	009273
RAMIRO DE SOUSA SILVA	2019034823	058.848.351-67	006745
RANIELLY FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	2019034780	021.611.953-79	003729
RAYSSA NEVES DE ANDRADE	2019034795	052.997.461-48	009272
ROSILENE DOS REIS & CIA LTDA	2019034843	32.392.779/0001-24	007945
VERA LUCIA TRIUNFO BERNARDES	2019034820	499.015.751-68	010274
ZILMONDES FERREIRA FEITOSA	2019034799	556.165.931-68	001655

Palmas - TO, 06 de maio de 2019.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE
ESTABELECIMENTO**

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK nº. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
DENNY'S DA SILVA CAMPOS	2019034865	062.355.741-00	001951
ESCRITÓRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EIRELI	2019034863	31.427.444/0001-31	001954
JESSICA LIMA GONÇALVES	2019034861	28.296.214/0001-76	001189
LUCIMAR MELO NASCIMENTO	2019034871	878.166.101-06	001955

Palmas -TO, 06 de maio de 2019.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE
PÚBLICA**

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos servidores bolsistas abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária em Saúde, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413023523	ADNA DE OLIVEIRA ANDRADE SOUZA	28/02/2019
413020855	ALINE ALEXANDRE JORGE	28/02/2019
413023704	ALINE MOREIRA STIVAL	28/02/2019
413021146	BRUNNO JOSE NERES PEREIRA	28/02/2019
413024747	CLAUDERISE NERES DE BARROS OLIVEIRA	28/02/2019
413023515	DANIELLA GONÇALVES BRITO	28/02/2019
413018558	ELLEN ANNE FLORÊNCIO DO CARMO	28/02/2019
413020831	FABRINE VIEIRA RIBEIRO	28/02/2019
413020897	JULIANO AGUIAR ROQUE	28/02/2019
413018408	MARLONN DE OLIVEIRA GOMES FULHO	28/02/2019
413018418	MURILO VIANA SANTANA MEDEIROS	28/02/2019
413023515	PEDRO ERIVANI PORTELA CRUZ	28/02/2019
413024764	RAFAEL MOREIRA BORGES CARDOSO	28/02/2019
413021059	RENAN NUNES DE SOUZA	28/02/2019
413018281	TAMYRES PATRICIA RIBEIRO ALENCAR	28/02/2019
413023518	THAYGA CLAUSSSEN CARDOSO	28/02/2019
413018494	DIANA LEÃO RODRIGUES FROTA	28/02/2019
413018304	FABIO DE AZEVEDO MOREIRA	28/02/2019

413020830	FELIPE DA SILVA ALMEIDA	28/02/2019
171591	GIANCARLO DE M. QUAGLIARELLO	28/02/2019
413018729	JORGIANE CUNHA LEAL	28/02/2019
157881	JULIANA DE ARAUJO ROCHA NODA CESAR	28/02/2019
413024030	JULIURSULA COELHO FERREIRA	28/02/2019
154641	KARINA MIRANDA CESAR PEREIRA	28/02/2019
297921	LEONARDO PAZ DA SILVA	28/02/2019
413020683	LUCAS BALTAR ADAMOGLU DE MENDONÇA	28/02/2019
413018612	LUCIO FERNANDO DA SILVA PIN	28/02/2019
169881	MARA LILIANA LOPES V. AMARAL	28/02/2019
413020904	MARCO ANTÔNIO FURTADO	28/02/2019
175021	MARIA DE FATIMA MACIEL DE SOUSA	28/02/2019
413020892	MAURILIO DIAS DOS SANTOS	28/02/2019
413020719	MILENA MORAES SODRÉ	28/02/2019
413018305	MONNIK EVILYN MELO COSTA	28/02/2019
413025403	RAQUEL DE HOLANDA DA SILVA	28/02/2019
161321	REJANE SOARES CAMARGO TANUS	28/02/2019
154791	ROMERO DE MATOS	28/02/2019
169891	SILVIO BARCZCZ	28/02/2019
156791	VANESSA FURLANETO GONZAGA	28/02/2019
154771	VANIA SOUTO MOURA AMARAL	28/02/2019
175281	VERA MARISA APARECIDA COSTA LEMOS FARIAS	28/02/2019

Palmas, 07 de maio de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária em Saúde, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413026983	EDVIRGENS CARNEIRO LOPES	28/02/2019
413027312	MARIA ESTELA BARBOSA DOS SANTOS FREITAS	28/02/2019
413027144	ROSENEIDE MOURA BRASIL	28/02/2019
413027145	TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA	28/02/2019
413026985	VIVIANE VALE DO NASCIMENTO	28/02/2019

Palmas, 07 de maio de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos servidores bolsistas abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária em Saúde, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413024759	ALINA GONZALEZ TOSCANO	30/04/2019
160751	ARIANE FABRE QUAGLIARELLO	30/04/2019
156731	DANIELLA DE ARGOLLO BRAGANCA	30/04/2019
413019156	MAURO ANTÔNIO COSTA MAUÉS	30/04/2019
413018355	RAFFAELLA DA SILVA PATURY	30/04/2019
413018587	SYLLA FIGUEREDO DA SILVA	30/04/2019

Palmas, 07 de maio de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos servidores bolsistas abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Vigilância em Saúde, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
307951	ADELIA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	31/03/2019
413018311	ANA CAROLINA ALVES OLIVEIRA	31/03/2019
154871	ANDREIMA RODRIGUES MONTEIRO	31/03/2019
249811	ANTONIO MANOEL PEREIRA DE CARVALHO	31/03/2019
171931	CLAUDIO FERREIRA FLATIN	31/03/2019
324551	CLAUDIO GILBERTO GARCIA	31/03/2019
251971	DORALICE CARVALHO DE OLIVEIRA	31/03/2019
205282	EDIMAR VIANA CRUZ	31/03/2019
172001	ELDI VENDRAME PARISE	31/03/2019
413023750	EZIANE DE FATIMA PARAENSE DA COSTA	31/03/2019
324291	FABIO GUSTAVO DE CRISTO HUNDETMATCK	31/03/2019
162301	FRANCARLOS PEREIRA DOS SANTOS	31/03/2019

162041	GILVAN PEREIRA DE MELO	31/03/2019
158091	GIZELLA DINIZ CAMPOS DE OLIVEIRA	31/03/2019
1411901	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	31/03/2019
296121	JULIANA BARBOSA CHAVES MALIMPENSA	31/03/2019
13881	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA PAZ	31/03/2019
137511	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUZA	31/03/2019
139161	MIRIAN ESPINDOLA BOTELHO DE SOUZA	31/03/2019
175491	OCLEIA DE SOUSA RODRIGUES	31/03/2019
164731	REGINA DE FATIMA MENDES ONOFRE	31/03/2019
171541	SEJANE ALENCAR DE BRITO	31/03/2019
132691	SORAYA DA SILVA CAMPOS BARBOSA	31/03/2019
413020813	TAISA SOUZA RIBEIRO	31/03/2019
159711	VALERIA REGINA VEIGAARANTES	31/03/2019
140471	VITERSON GOULART DA COSTA	31/03/2019
137441	WANDER BRITO AIRES	31/03/2019
305211	ZILMA CLEMENTE ARAUJO DUTRA	31/03/2019

Palmas, 07 de maio de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Vigilância em Saúde, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413026975	IEDA FÁTIMA BATISTA NOGUEIRA	31/03/2019

Palmas, 07 de maio de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos servidores bolsistas abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Vigilância em Saúde, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
282872	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	30/04/2019
413018810	EDITH IONE ARAUJO PONTES	30/04/2019
170081	LUSY DISNEY GOMES DE A ALMEIDA	30/04/2019
316941	MARIA IZAUARA DA COSTA VIEIRA	30/04/2019
158071	SILVELY TIEMI KOJO SOUSA	30/04/2019

Palmas, 07 de maio de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Plano Integrado de Residências em Saúde e do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413032695	CIBELE BEZERRA COSTA	31/01/2019
413032582	LAURA PANTOJA DE OLIVEIRA CARVALHO	14/01/2019
413032674	MARÉSSA RIBEIRO DE CASTRO	31/03/2019
413032686	ROGERIO DA SILVA LOGRADO JUNIOR	31/01/2019

Palmas, 07 de maio de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do servidor bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas de Arte-Terapia e Educação Popular em Saúde, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 13, de 27 de junho de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
186341	WILSON MOREIRA MOURÃO	31/03/2019

Palmas, 07 de maio de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413033782	ANDREIA VIEIRA DE SOUZA	21/03/2019
413027880	ANDRESSA LOHANA AIRES GOMES RIBEIRO	18/03/2019
413034100	ARNALDO FÉLIX DA SILVA JUNIOR NOGUEIRA	31/03/2019
413032556	LORENNIA MARTINS DA SILVA	20/03/2019
413030182	MONALISA DOMINGUES SABINO DA SILVA	22/03/2019

Palmas, 07 de maio de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 8, de 23 de maio de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413028853	FABIO ROBERTO RUIZ DE MORAES	15/04/2019
413027726	MIGUEL MORCIEGO GARCIA	31/03/2019

Palmas, 07 de maio de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo das servidoras bolsistas abaixo, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, na modalidade Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
306431	CLAUDETTE NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	31/03/2019
413018415	KARLLA DE SOUZA LUZ	31/03/2019
413021126	LARISSA NAKASHIMA VIOLATO	31/03/2019

Palmas, 07 de maio de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Programa de Qualificação de Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica- RAVS, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413031243	MARCOS MOREIRA ROCHA	25/03/2019

Palmas, 07 de maio de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 160/2019 (*) EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019010400

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANDRÉIA SILVA DE SOUSA

OBJETO: Termo de Adesão de Andréia Silva de Sousa, CPF nº 606.984.523-48, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191824.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Andréia Silva de Sousa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Frederico Frederique Silvério, PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.233, de 3 de maio de 2019, pág. 20, com incorreção no original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 047/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019017376

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista EDILMA MASCARENHAS AVELINO, matrícula nº 413029994, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Adesão nº 101/2017.

SIGNATÁRIOS: Edilma Mascarenhas Avelino, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 048/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019017376

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MANUELA BARRETO SILVA BEZERRA, matrícula nº 413030130, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Adesão

nº 102/2017.

SIGNATÁRIOS: Manuela Barreto Silva Bezerra, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019.

PREVIPALMAS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 011/2018 – ATA 006/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Certame: Pregão Presencial nº 011/2018

Ata de Registro de Preços nº 006/2018

Validade da Ata: até o dia 02/10/2019

Órgão Aderente: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

Processo de Adesão: 2019006491

Empresa: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.				CNPJ: 60.924.040/0001-51			
Item	Subitem	Qtd	Un	Especificações	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
04	4.1	12	Mês	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO STATION WAGON, ano/modelo mínimo 2017/2018, motor flex (gasolina/álcool), com potência mínima de 130cv, quatro portas, ar condicionado, protetor de carter, air bag. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAM.	2.510,14	2.510,14	30.121,68
Valor total							30.121,68

Palmas -TO, 07 de maio de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas
PREVIPAMAS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 09, DE 07 DE MAIO DE 2019.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017 e,

Considerando a reestruturação da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas – ARP, e implementação do PROCON municipal;

Considerando ainda o reduzido quadro de servidores que atualmente compõe a estrutura da ARP;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Denise Gomes Dourado – Engenheira Ambiental – Matrícula: 413.031.31, para responder interina e cumulativamente pela Gerência de Regulação e Fiscalização de Água e Esgoto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA NONAKA ARAVECHIA COSTA
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

PORTARIA Nº. 10, DE 07 DE MAIO DE 2019.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017 e,

Considerando a reestruturação da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas – ARP, e implementação do PROCON municipal;

Considerando ainda o reduzido quadro de servidores que atualmente compõe a estrutura da ARP;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Cristina Solange Hendges – Engenheira Ambiental - matrícula nº 413.010.255, para responder interina e cumulativamente pela Gerência de Regulação e Fiscalização de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA NONAKA ARAVECHIA COSTA
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANETINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais (LMP e LMI) para o licenciamento ambiental das obras de implantação da Adutora de Água Tratada (AAT) do RAP 010, no Bairro Taquaralto, região sul de Palmas (TO). O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º001/86 e Nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



#VamosSeparar